

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 165/2015

Aprova norma sobre Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6862/2015,

Considerando a Portaria TRT18 GP/DP nº 76/2014 e anexo “PO01”, que aprova as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do TRT18;

Considerando a Portaria TRT 18 GP/DG nº 163/2015 e anexo “PO02”, que aprova as diretrizes para gerenciar credenciais de usuários e restringir o acesso aos ativos de informação do TRT18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Norma sobre Gerenciamento de Concessão de Senhas de Rede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – PC02, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1704/2015,***

***Data da disponibilização: 10 de abril de 2015***



